



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da necessidade de aquisição de produtos nutricionais utilizados na alimentação enteral de pacientes atendidos pelo Núcleo de Assistência Social da Secretaria da Saúde.

Os produtos nutricionais são fórmulas ou dietas industrializadas padronizadas e utilizados no atendimento dos pacientes carentes e acamados cadastrados no Núcleo Social da Saúde e Programa de Suporte Nutricional.

Os pacientes, entre eles, recém-nascidos, crianças, portadores de necessidades especiais, adolescentes, adultos, gestantes e idosos que possuem doenças crônicas e ou agudas que debilitam o seu estado nutricional.

Os produtos fazem parte da dietoterapia por via enteral ou mista (oral e enteral), sendo que representam a alimentação diária e única do paciente.

A abertura do atual processo tem por finalidade propiciar a condição necessária para o fornecimento de dietas enterais, pelo período de um ano, objetivando tratar pacientes acometidos por doenças que impossibilitam o consumo de alimentação convencional exclusivamente por via oral e paciente com risco nutricional que necessitem de oferta calórica superior.

Portanto, a aquisição visa garantir o fornecimento adequado de produtos para cuidados dietoterápicos aos munícipes, em consonância com as justificativas que embasam a presente solicitação.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) As entregas deverão ser parceladas conforme necessidade e solicitação do Núcleo de Assistência Social da Saúde, através de um cronograma com agendamento das datas a serem cumpridas.
- b) A validade dos produtos entregues deverá ser no mínimo 80% da validade máxima a partir da data de entrega.
- c) O produto fornecido deve ter registro na ANVISA (Ministério da Saúde) ou órgão competente, através de publicação do registro no DOU ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde demonstrando sua vigência, exceto nos casos de produtos dispensados de Registro no Ministério da Saúde, conforme Portaria 1.480/90.
- d) No rótulo da embalagem do produto, deverão constar de forma clara indelével as seguintes informações, conforme o caso: 1-) Identificação do produto, inclusive a marca; 2-) Nome e endereço do fabricante; 3-) Composição do produto (Tabela de Informação Nutricional); 4-) Data de fabricação e/ou validade do produto; 5-) Peso líquido; 6-) Número do lote; 7-) Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde;
- e) Os produtos deverão ser entregues nas dependências do Núcleo de Assistência Social da Secretaria de Saúde situado a Rua Adelino Gomes Caetano, nº 202, Centro, CEP 13.611-481, Leme/SP, no horário compreendido das 07h30 às 15h30, de segunda a sexta-feira.
- f) A nota fiscal deverá ser apresentada no ato da entrega informado o número do Empenho correspondente no campo "Dados Adicionais".
- g) A Contratada deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos produtos, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- h) A referida despesa deverá ser paga dentro de 30 (trinta) dias após o atestado de recebimento.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado demonstrou que os objetos deste estudo são fabricados por conceituadas empresas especializadas na formulação de produtos nutricionais. Os objetos são prontamente ofertados no mercado devido à ampla disponibilidade de fornecedores / distribuidores que os comercializam e não foi encontrada qualquer restrição de mercado para nenhum dos objetos.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

Para levantamento de mercado, foi realizada pesquisa junto a empresas especializadas no ramo, bem como verificação de contratações similares na administração pública e sites do ramo.

O levantamento do mercado foi realizado mediante consulta de cadastro de fornecedores através de cotações realizadas por meio de arquivo eletrônico (e-mail) aos fornecedores, que remeteram seus valores em papel timbrado.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias, inovações e melhor preço que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução e ao preço do objeto a qual se pretende contratar devido a baixa complexidade do objeto demandado. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento.

Ressalta-se que no levantamento do mercado foi permitido a apresentação de alguns itens em quilos dando aos fornecedores flexibilidade para oferecer produtos em embalagens com gramaturas diferentes, o que pode atender às necessidades específicas. Ao permitir que os fornecedores participem da licitação com embalagens de diferentes gramaturas, promove-se a concorrência justa e se dá oportunidade para uma gama mais ampla de empresas participarem do processo. No entanto, é necessário que as entregas sejam feitas em unidades (latas) com a gramatura mínima sugerida ou adequada conforme ofertada pela licitante.

Para obtenção dos preços estimados dos itens apresentados neste documento, deverá ser utilizado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços sobre um conjunto de três ou mais preços.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos produtos nutricionais e sua distribuição aos pacientes devem ser centralizadas, proporcionando assim o acompanhamento nutricional e todo o tratamento dietoterápico. O Programa exige atualização das prescrições nutricionais, o que faz com que as consultas com o nutricionista ou médico especialista sejam frequentes e conseqüentemente o uso correto do produto seja sempre verificado e orientado, especialmente quando se refere ao tratamento de longo prazo ou condições nutricionais /médicas crônicas. E também, para que possa ser avaliada a alta do paciente.

Todo o processo aqui citado é fundamental para a promoção da saúde, garantindo a eficácia dos tratamentos e a segurança dos pacientes. Esses aspectos contribuem para a continuidade e a qualidade da intervenção nutricional no tratamento. Pacientes bem assistidos, com receitas atualizadas e consultas nutricionais regulares, têm maiores chances de obter melhores resultados, controlar doenças crônicas, minimizar riscos à saúde e melhorar sua qualidade de vida.

Buscando o tratamento dietoterápico dos pacientes, através da suplementação nutricional, em termos de economicidade, eficácia e eficiência, contratar empresa(s), para o fornecimento de produtos nutricionais para atendimento de pacientes do Programa Municipal de Suporte Nutricional, é a melhor opção, pois desta forma garantimos a qualidade do procedimento e o resultado.

Solução:

Sobre a demanda em comento, não há no mercado muitas soluções disponíveis para estudo da viabilidade, senão a aquisição por item de forma parcelada, locação ou fornecimento integral do objeto de forma única. As soluções identificadas e consideradas inviáveis neste Estudo Técnico Preliminar são:

- **Fornecimento integral dos itens contratados.**
- **Não se aplica a hipótese de locação dos produtos demandados.**

Sendo a aquisição dos produtos proporcionais à demanda que, é flexível e inviável a definição exata do número de pacientes que podem precisar do suporte nutricional.

A melhor solução da aquisição pretendida será o Pregão na modalidade **Sistema de Registro de Preços (SRP)** de forma parcelada, tendo em vista os objetos requeridos que atende à hipótese previstas na Lei nº. 14.133/2021 sendo:

- a) necessidade de contratações frequentes;
- b) impossibilidade de definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde até o momento.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

A ata de registro de preços decorrente do certame deverá vigorar pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Em se tratando de dietas enterais é difícil fazer uma previsão fidedigna. O produto a ser utilizado em determinado paciente depende do quadro clínico e de sua demanda metabólica.

O suporte nutricional tem a demanda instável e muito flutuante, pois não há uma previsão exata da quantidade de pacientes que possam necessitar da dieta domiciliar e nem mesmo dos casos onde ocorrerá a alta nutricional. A quantidade solicitada foi baseada na quantidade de dietas enterais utilizadas no último ano, levando-se em consideração que cada paciente apresenta características clínicas e nutricionais próprias, o que gera a necessidade de se ter a disposição produtos alimentícios com características específicas a cada caso. Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na frequência e utilização dos itens.

Item	Descrição do objeto	Quantidade
1	Fórmula infantil de partida, em pó, recomendado para lactantes de 0 a 6 meses. Com prebiótico, ARA e DHA ligado ao fosfolípideo. Embalagem de no mínimo 400 gramas. Referências: Aptamil Premium 1 / NAN 1	3.200 kg
2	Fórmula infantil de seguimento, em pó, recomendado para lactentes a partir de 6 a 12 meses. Com prebiótico, ARA e DHA. Embalagem de no mínimo 400 gramas. Referência: Aptamil Premium 2 / NAN 2	1.600 kg
3	Fórmula infantil, sem lactose, em pó, recomendado para intolerância a lactose. Embalagem de no mínimo 400 gramas. Referência: Aptamil Sem Lactose / NAN sem lactose	150 kg
4	Alimento para suplementação oral ou enteral, em pó, infantil, hipercalórico (mínimo 1.5kcal/ml) indicado para prevenção da desnutrição e recuperação do estado nutricional. Isento de lactose e glúten. Recomendado a partir de 1 ano de vida. Sabor: Sem sabor e baunilha Embalagem de no mínimo 400 gramas. Referência: Fortini Plus	6.000 kg
5	Fórmula infantil em pó para lactentes e de seguimento para lactentes com dificuldades de manutenção e ou ganho de peso. Destinada às necessidades dietoterápicas específicas com 1 Kcal/ml. Hipercalórica e normoprotéica para nutrição via oral ou enteral, com (GOS/FOS) LCPufas (ARA/DHA). Embalagem de 400 gramas. Referência: Infatrini	400 kg
6	Suplemento para pacientes com dificuldades de cicatrização de feridas gerais e situações de pré e pós-operatório. Com mais de 1.28 Kcal, hiperprotéico. Acrescido de arginina (mínimo 1.5g/100 ml), zinco, vitamina A, C e E, zinco e selênio. Sem sacarose. Sabores: morango e baunilha Embalagem de no mínimo 200 ml. (é necessário embalagem de 200 ml devido ao uso proporcionado pelos pacientes e da durabilidade do produto quando aberto). Referência: Proline	10.000 uni
7	Formula infantil em pó, anti-regurgitação e/ou regurgitação para lactentes com agente espessante goma de jataí para condição de refluxo gastroesofágico. 100% lactose. Com DHA e ARA. Embalagem de no mínimo 400 gramas. Referências: Aptamil RR	6.000 kg
8	Alimento para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, com densidade energética normal (1,2 Kcal/ml), normoprotéico, fonte de fibras e hipossódico. Não contém glúten e isento de lactose. Embalagem de 1 litro Tetra Pak Sabor: baunilha Referência: Nutri Enteral Soya Fiber	50.000 uni





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

9	Dieta líquida nutricionalmente completa, hiperproteica, para nutrição enteral ou oral. Para controle glicêmico. Isenta de sacarose e glúten. Com baixo teor de lactose. Mínimo de 45% de carboidratos, máximo de 40% de lipídeos. Embalagem de 1 litro Tetra Pak Referência: Nutri Diabetic / Novasource GC	30.000 uni
10	Módulos de proteínas soladas e hidrolisadas, 100% proteínas do soro do leite. Sabor: baunilha e neutro. Embalagem de 300 gramas. Referência: Whey Protein	2.820 kg
11	Alimento em pó para suplementação enteral ou ora, polimérica, que contribui na ação anti-inflamatória e reparadora sob a mucosa intestinal, com TGFB-2. Específico para doença de Crohn. Sem maltodextrina. Embalagem de no mínimo 400 gramas. Referência: Modulen	160 kg
12	Dieta pediátrica padrão nutricionalmente completa e balanceada para crianças. Para via Enteral e oral. Isenta de glúten e baixo teor de lactose. Com sacarose e sem fibras. Composição centesimal 13 a 15% de proteínas, 44 a 58% de carboidratos e 29 a 45% de lipídeos. Com fácil diluição e boa palatabilidade. O produto não pode conter com única fonte de lipídeos de óleo de soja. Com fácil diluição, não deve necessitar de mix e nem liquidificador. Recomendado para crianças de 1 a 10 anos. Embalagem de no mínimo 400 gramas. Referência: Nutren Júnior	2.800 kg
13	Nutrição completa e balanceada em pó com 28 vitaminas e minerais. Para via enteral ou oral. Normocalórica (1.0 kcal/ml) em sua diluição padrão. Proteína de 14% a 17% do VCT com no mínimo de 80% de proteína animal. Com ou sem presença de fibras e sacarose. Isenta de glúten e com baixo teor de lactose. Sabor: baunilha. Embalagem de no mínimo 400 gramas. Referência: Nutren 1.0	4.000 kg
14	Complemento alimentar normocalórico e hiperprotéico, em pó, para adultos isenta de sacarose. Sabores variados Embalagem de no mínimo 400 gramas. Referência: Nutren Active	4.000 kg
15	Fórmula líquida modificada para nutrição enteral e oral, hipercalórica com no mínimo 1.5cal/ml, hiperproteica segundo a RDCANVISA N. 21/2015. Com mix proteico tendo maior percentual de soro do leite, no mínimo 60 %. 100% maltodextrina, baixo teor de gordura saturada, segundo a SBC. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Indicado para paciente renal em tratamento dialítico. Isenta de fibras. Sabor: baunilha Embalagem de 200 ml. (é necessário embalagem de 200 ml devido ao uso proporcionado pelos pacientes e da durabilidade do produto quando aberto). Referência: Nutri Renal D/ Novasource Ren	10.000 uni
16	Suplemento hipercalórico, hiperprotéico, em volume reduzido, a partir de 120 ml, com proteína a partir de 20%, colágeno hidrolisado e ou soro do leite. Embalagem de até 200 ml (é necessário embalagem de até 200 ml devido ao uso proporcionado pelos pacientes e da durabilidade do produto quando aberto). Referência: Fresubin 3.2 Kcal	5.000 uni
17	Suplemento indicado para pacientes oncológicos hipercalórico a partir de 1.5 Kcal/ml, hiperprotéico, a partir de 22% de proteína. Embalagem 200 ml (é necessário embalagem de 200 ml devido ao uso proporcionado pelos pacientes e da durabilidade do produto quando aberto). Referência: Supportan Drink	5.000 uni
18	Suplemento com nutrientes imunomoduladores (arginina, nucleotídeos e ômega 3), para pacientes oncológicos e ou cirúrgicos. Sabores variados. Embalagem 200ml (é necessário embalagem de 200 ml devido ao uso proporcionado pelos pacientes e da durabilidade do produto quando aberto). Referência: Impact	5.000 uni

6. DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

As marcas sugeridas como de referência são reconhecidas no mercado e têm grande uso na prática clínica.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

O valor estimado para a aquisição dos itens é de **R\$ 9.779.187,00** de acordo com a média de estimativa de preços, realizada através de cotações junto às empresas que comercializam os produtos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Não há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, face vasto número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional.

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permitindo ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens/lotes individuais de modo que seja ampliado a disputa entre os licitantes.

Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

A opção pela modalidade do pregão eletrônico por si só já apresenta uma probabilidade enorme de ganho econômico por parte da administração pública. Nesse contexto, o órgão terá mais propostas participantes, há mais competitividade, portanto, a chance de a variação de valores ser maior aumenta. Desta forma, a chance de ser apresentado um valor menor é maior, o que faz com que a administração municipal, ao adquirir bens comuns, gaste menos dinheiro público na contratação.

A adjudicação do Pregão Eletrônico será por lote, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há outra contratação correlata ou interdependente com este certame.

10. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024 e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de produtos nutricionais tem por objetivo garantir que os itens sejam utilizados no atendimento dos pacientes do Programa de Suporte Nutricional, de acordo com a prescrição dos profissionais de saúde (nutricionistas e médicos especialistas) em concordância com as exigências do tratamento dietoterápico, contribuindo para a melhoria da saúde e do bem-estar dos pacientes. As fórmulas e dietas devem atender a especificação técnica, e ter credibilidade na sua formulação e manipulação, para que sejam seguras em termos higiênicos sanitários e nutricionais, sendo de fácil diluição no manuseio, quando em pó, dispensando assim o uso obrigatório de eletrodomésticos.

A contratação destina-se a pacientes carentes com neoplasias e outras patologias, assim como também para pacientes em restabelecimento de doenças agudas e infecciosas, sendo que se esta condição não for restabelecida, além de prejudicar o tratamento e/ou favorecer a reincidência pode levar o paciente a óbito.

É relevante também citar que a interrupção do tratamento nutricional resulta em sérias consequências na saúde e na qualidade de vida ou sobre vida dos pacientes já beneficiados pelo programa em questão.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando que essa contratação não necessita de qualificação especial, além das orientações de uso obrigatório para aquisição de produtos nutricionais para atendimento de pacientes do Programa Municipal de Suporte Nutricional que já são habitualmente desejáveis e esperadas, não sendo necessária nenhuma capacitação específica. Portanto, não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja de logística, de infraestrutura, de pessoal, procedimental, regimental ou providências a serem adotadas quanto a treinamentos ou adaptações.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ nº 46.362.661/0001-68

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade. Entretanto, os licitantes devem oferecer produtos produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição anual de nutrições a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

As escolhas efetuadas ao longo da elaboração do ETP quanto a modalidade escolhida, a divisão por item, entrega parcelada conforme requisição se mostraram ser as soluções mais viáveis.

Leme, 30 de Maio de 2.024.

Elisabete Alves Dos Santos
Assistente Social

Juliane Peliçari Binotto
Coordenadora Geral de Assistência Social de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B45-3CAB-6C83-E9E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELISABETE ALVES DOS SANTOS (CPF 115.XXX.XXX-57) em 06/06/2024 12:58:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANE PELIÇARI BINOTTO (CPF 336.XXX.XXX-43) em 06/06/2024 13:01:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 07/06/2024 11:29:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/1B45-3CAB-6C83-E9E5>